DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/83

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, o contido na alínea "h", inciso IV do art. 35 ' do Regimento Interno, combinado com o art. 49 da Lei Orgânica dos Municípios do Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados os Termos de Cooperação Técnica e Financeira nº 413 e que será celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes' e o Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, visando a execução de obras para recuperação de estradas.

Art, 2º - O Termo de Cooperação Técnica e Financeira a que se refere o artigo anterior, ficará fazendo parte deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezenove ' dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três.

Flávio Martins de Proença
- Presidente -

Augusto Martins de Andrade
- 1º Secretário -